



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177/2013

Referenda o ato da Presidência que deferiu 4 (quatro) dias de folga compensatória ao Desembargador Lairto José Veloso.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora da PRT da 11^a Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso, formulada por meio do Of. GD/LJV-023/2013, de 12.7.2013, protocolado sob o n. TRT-016574/2013,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1437/2013), que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, 4 (quatro) dias de folga compensatória, para gozo no período de 15 a 18.7.2013, em razão de sua atuação no plantão judiciário nos dias 18 e 19.4.2013 e 8 a 9.6.2013.

Manaus, 14 de agosto de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região